



Assembleia Municipal

Edital

----- José Eugénio Dias Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil: -----
----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do nº1 do art. 54º, da Lei 169/99, de 18/09, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11/01, que convoca a Assembleia Municipal de Arganil a reunir em sessão ordinária a efectuar no próximo dia 15 de Dezembro pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

A Ordem de Trabalhos será a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1) Leitura do expediente.
- 2) Discussão e votação da Acta da Sessão nº 4 realizada no dia 29 de Setembro de 2012.
- 3) Assuntos de Interesse para o Município.

ORDEM DO DIA

- 1) Discussão e votação das GOP's (Grandes Opções do Plano) – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes para o ano 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2) Discussão e votação do Orçamento de Receita e Despesa e Mapa de Pessoal, para o ano de 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- 3) Prestação de informação relativa à deliberação de Câmara sobre o pedido de Regularização de Comparticipações Financeira por parte da "Associação Coimbra Região Digital, Promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento", nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- 4) Apreciação e votação da proposta de Reorganização das NUT III. -----



Assembleia Municipal

5) Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Paços do Município de Arganil, 03 de Dezembro de 2012.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


- José Eugénio Dias Ferreira, Dr. -